



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 54, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 53, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Nº 53, de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do **BISPO EMÉRITO DOM JOSÉ DOTH DE OLIVEIRA**, e que será velado e sepultado na Sé Catedral de Iguatu,

CONSIDERANDO ainda que está previsto para os dias 28, 29 e 30 de novembro de 2017 a realização das provas do SPAECE (Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará).

DECRETA:

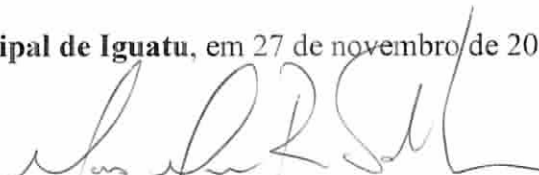
Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 3º do Decreto Nº 53, de 27 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

Parágrafo Único: Não terá Ponto Facultativo, também, para todos os servidores lotados na Secretaria da Educação, em virtude da realização das provas do SPAECE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de novembro de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO